

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 033/2024

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA INSCRIÇÃO DE 10 PARTICIPANTES NO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES (AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS. PÚBLICO REALIZADO EM TRIUNFO/PE, NO PERÍODO DE 10 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA INSCRIÇÃO DE 10 PARTICIPANTES NO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES (AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS., junto à empresa UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 11.255.510/0001-26 e sede na Rua Altinho, nº 19, Bairro Madalena, Recife-PE, CEP:59.610-140, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), a ser realizado na Cidade Triunfo/PE, a ser executado nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para a ocasião da liquidação da despesa originada com a presente contratação.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "c", §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 04 de dezembro de 2024.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 66246764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024.
EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>